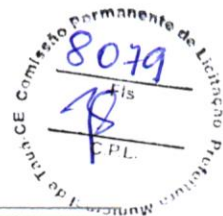




MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Departamento de Engenharia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023-CP-SEINFRA**

**PARECER TÉCNICO A CERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023-CP-SEINFRA**

MARÇO

2025



Parecer Técnico

Assunto: Proposta

**EMENTA:** ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 023/2023-CP-SEINFRA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - PT 1086098-54, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE; SOB DEMANDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, CONFORME EDITAL.**

**INTERESSADO:** Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Licitação Concorrência Pública

O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Propostas de Pregos das empresas participantes da Concorrência Pública Nº 021/2023-CP -SEINFRA

### Sumário

1. DADOS GERAIS .....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
3. JULGAMENTO .....	6
EMPRESAS CLASSIFICADAS .....	8
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS .....	9
4. ENCAMINHAMENTO .....	10

### LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas.....	3
Tabela 2 - Avaliação das Propostas.....	6

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;  
 II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são

Art. 48. Serão desclassificadas:

Os artigos aqui analisados foram os definidos no Art. 48 da Lei 8666/93. A saber:

convocatório.

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Propostas de Preços das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

EMPRESA	CNPJ
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA	25.234.497/0001-33
BRIMAX ENGENHARIA LTDA	39.695.545/0001-03
FT S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	23.492.879/0001-31
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75
CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08
DATERRA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	10.477.919/0001-24
VAP CONSTRUCOES LTDA	00.565.011/0001-19
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA	63.551.378/0001-01
RCANUTO ENGENHARIA LTDA	41.981.677/0001-35
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.611.868/0001-28
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	02.380.232/0001-48
IC V CONSTRUCAO CIVIL LTDA	48.336.599/0001-65
CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	23.492.879/0001-31
L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA	07.137.639/0001-62
SOLIDA ENGENHARIA LTDA	14.108.584/0001-28
ARN CONSTRUCOES LTDA	11.477.070/0001-51

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas

Empresas Analisadas:

- Concorrência Pública: Nº. 023/2023-CP-SEINFRA
- Comissão Especial de Licitação - CPL: Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente; Julio Marcos Siqueira Lima - Membro e Maria Trajano da Silva – Membro.

Informações da licitação

## 1. DADOS GERAIS

Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Tauá  
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Departamento de Engenharia





compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Além disso vale ressaltar o que preconiza o instrumento convocatório, a saber:

6.2 – AS PROPOSTAS DE PREÇO DEVERÃO, AINDA, CONTER:

[..]

6.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

6.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

6.2.7- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

[..]

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

Não obstante, o valor utilizado como base foi o definido pela planilha orçamentária base da administração, a saber, R\$ 2.207.397,94 (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).



### 3. JULGAMENTO

A Tabela 2 contém um resumo dos percentuais de descontos aplicados pelos licitantes.

Tabela 2 - Avaliação das Propostas

EMPRESA	CNPJ	AVALIAÇÃO				VALORES DAS PROPOSTAS	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 1º	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 2º	VALOR % DA PROPOSTA ORIGINAL	VALOR % DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO REAL
		ATENDE ITEM 6.2.5.	ATENDE ITEM 6.2.6.	ATENDE ITEM 6.2.7.	ATENDE ITEM 6.2.7.						
M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	25.234.497 /0001-33	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,174,600.85	ATENDE	98.51%	1.49%	R\$ 32,797.09	
BRIMAX ENGENHARIA LTDA	39.695.545 /0001-03	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	R\$ 2,186,550.61	ATENDE	99.06%	0.94%	R\$ 20,847.33	
F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	23.492.879 /0001-31	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	R\$ 2,056,494.41	ATENDE	93.16%	6.84%	R\$ 150,903.53	
MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07.615.710 /0001-75	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,201,232.45	ATENDE	99.72%	0.28%	R\$ 6,165.49	
CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041 /0001-08	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,137,900.00	ATENDE	96.85%	3.15%	R\$ 69,497.94	
DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.477.919 /0001-24	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,140,868.01	ATENDE	96.99%	3.01%	R\$ 66,529.93	
VAP CONSTRUCOES LTDA	00.565.011 /0001-19	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,189,367.86	ATENDE	99.18%	0.82%	R\$ 18,030.08	
ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	63.551.378 /0001-01	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,180,938.46	ATENDE	98.80%	1.20%	R\$ 26,459.48	
RCANUTO ENGENHARIA LTDA	41.981.677 /0001-35	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,173,275.35	ATENDE	98.45%	1.55%	R\$ 34,122.59	
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.611.868 /0001-28	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,171,796.54	ATENDE	98.39%	1.61%	R\$ 35,601.40	
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	02.380.232 /0001-48	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,187,010.54	ATENDE	99.08%	0.92%	R\$ 20,387.40	
I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA	48.336.599 /0001-65	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,185,238.77	ATENDE	99.00%	1.00%	R\$ 22,159.17	

AVALIAÇÃO										
EMPRESA	CNPJ	ATENDE ITEM 6.2.5.	ATENDE ITEM 6.2.6.	ATENDE ITEM 6.2.7.	VALORES DAS PROPOSTAS	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 1º	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 2º	VALOR % DA PROPOSTA ORIGINAL	VALOR % DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO REAL
CONIASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	23.492.879 /0001-31	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,188,018.58	ATENDE	ATENDE	99.12%	0.88%	R\$ 19,379.36
L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA	07.137.639 /0001-62	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,194,694.17	ATENDE	ATENDE	99.42%	0.58%	R\$ 12,703.77
SOLIDA ENGENHARIA LTDA	14.108.584 /0001-28	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,198,274.14	ATENDE	ATENDE	99.59%	0.41%	R\$ 9,123.80
ARN CONSTRUCOES LTDA	11.477.070 /0001-51	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 2,188,431.92	ATENDE	ATENDE	99.14%	0.86%	R\$ 18,966.02

PARÂMETROS		VALORES
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS (MAIORES QUE 50%)	R\$	2,172,168.29
VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$	2,207,397.94



## EMPRESAS CLASSIFICADAS

O M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.234.497/0001-33; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1.49%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 32,797.09 (**trinta e dois mil e setecentos e noventa e sete reais e nove centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2,174,600.85 (**dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais e oitenta e cinco centavos**).

O CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.502.041/0001-08; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 3.15%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 69,497.94 (**sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2,137,900.00 (**dois milhões e cento e trinta e sete mil e novecentos reais**).

O DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.477.919/0001-24; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 3.01%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 66,529.93 (**sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2,140,868.01 (**dois milhões e cento e quarenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo**).

O VAP CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 0.82%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 18,030.08 (**dezoito mil e trinta reais e oito centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2,189,367.86 (**dois milhões e cento e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos**).

O ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1.20%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 26,459.48 (**vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2,180,938.46 (**dois milhões e cento e oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos**).

O CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1.61%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 35,601.40 (**trinta e cinco mil e seiscentos e um reais e quarenta centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2,171,796.54 (**dois milhões e cento e setenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos**).



O **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.380.232/0001-48**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 0.92%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 20,387.40 (**vinte mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2,187,010.54 (**dois milhões e cento e oitenta e sete mil e dez reais e cinquenta e quatro centavos**).

O **I C V CONSTRUCÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.336.599/0001-65**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1.00%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 22,159.17 (**vinte e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2,185,238.77 (**dois milhões e cento e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos**).

## EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

A empresa **BRIMAX ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: **39.695.545/0001-03** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.7, pois a empresa apresentou os seguintes itens com valor unitário acima do licitado para o orçamento licitado: 2.3.2 e 4.1.3.

A empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** – CNPJ: **23.492.879/0001-31** foi desclassificada na fase de re-validação das propostas, portanto, a sua proposta orçamentária não foi avaliada.

A empresa **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – CNPJ: **07.615.710/0001-75** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois a empresa apresentou composição divergente para o seguinte item do orçamento consolidado: 1.1.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

A empresa **RCANUTO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: **41.981.677/0001-35** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois a empresa apresentou composição divergente para o seguinte item do orçamento consolidado: 1.1.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL. Além disso, foi atendido PARCIALMENTE o comando 6.2.5, pois a proposta apresentou erro de fórmula (arredondamento) para os seguintes itens do orçamento consolidado: 5.1.2, 5.1.2, 5.1.2.

A empresa **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA** – CNPJ: **23.492.879/0001-31** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou quantidade divergente para o seguinte item do orçamento consolidado: 2.2.1.



A empresa **L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ: 07.137.639/0001-62** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois a empresa não apresentou o cronograma de obra conforme projeto básico.

A empresa **SOLIDA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 14.108.584/0001-28** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou quantidade divergente para o seguinte item do orçamento consolidado: 5.1.3.

A empresa **ARN CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 11.477.070/0001-51** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou quantidade divergente para o seguinte item do orçamento consolidado: 5.1.3.

#### 4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Especial de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 13 de MARÇO de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES  
Data: 14/03/2025 09:45:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Jair Oliveira Alves**  
Engenheiro Civil  
CREA N° 346391CE